



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0712/2016 de 19 de outubro de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** as PORTARIAS UFERSA/GAB Nº. 0088/2016, de 16 de fevereiro de 2016; N.º 0321/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0322/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0323/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0332/2016, de 16 de maio de 2016; e N.º 0333/2016, de 16 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar as PORTARIAS UFERSA/GAB Nº. 0088/2016, de 16 de fevereiro de 2016; N.º 0321/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0322/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0323/2016, de 13 de maio de 2016; N.º 0332/2016, de 16 de maio de 2016; e N.º 0333/2016, de 16 de maio de 2016, da maneira como segue:

Onde se lê: “O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012.”.

Leia-se: “O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012.”.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
19 / 10 / 16  
  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração